Portaria nº 49, de 20 de setembro de 2021

Dispõe sobre a substituição temporária da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando que a assistente técnica administrativa Lorena Marquete da Silva, membro da Comissão Permanente de Licitação, estará em gozo de férias entre os dias 21 de setembro a 05 de outubro de 2021.

Considerando que a assistente técnica administrativa Suzana Silva Cruz, membro substituta da Comissão Permanente de Licitação, está afastada das atividades presenciais de acordo com a Lei nº 14.151/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para substituir a assistente técnica administrativa Lorena Marquete da Silva, nomeada pela Portaria CAU/GO nº 58/2020, como membro da Comissão Permanente de Licitação a Secretaria Geral, **Keila Lemos da Silva Almeida**, enquanto durar o afastamento da titular.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação fica assim constituída:

I. Presidente: **Romeu José Jankowski Júnior**

II. Membro: **Paulo Victor Seixo Costa**

III. Membro: **Keila Lemos da Silva Almeida**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 21 de setembro de 2021.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2021.09.21 12:44:21 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
-Presidente-